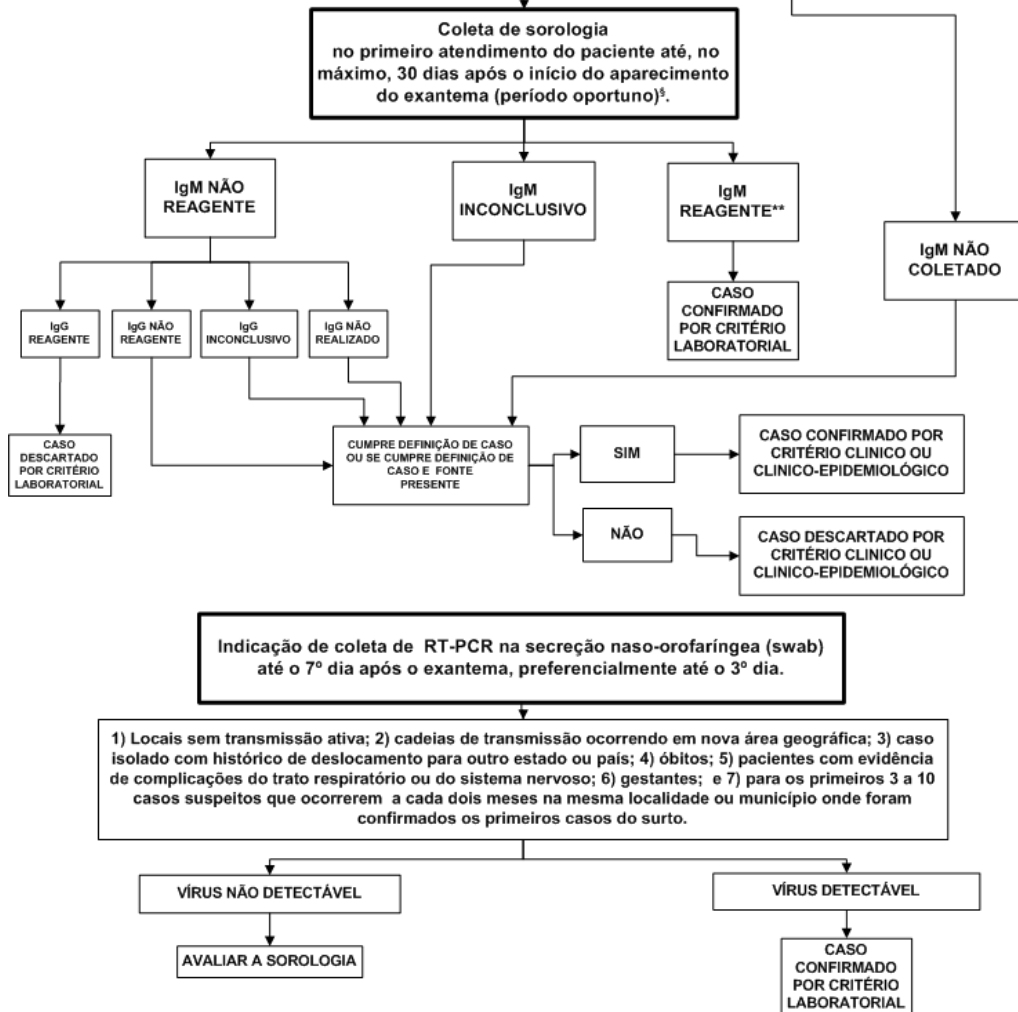


ANEXO I

SARAMPO : Algoritmo de coleta de amostras biológicas, interpretação de resultados laboratoriais e classificação final dos casos DURANTE A TRANSMISSÃO ATIVA DO VÍRUS[§], no Estado de São Paulo, 2019.

DEFINIÇÃO DE CASO: Todo paciente que apresentar febre e exantema maculopapular morbiliforme com evolução cefalocaudal, acompanhados por um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independentemente da idade e situação vacinal; ou todo indivíduo suspeito com clínica e história de viagem para locais com circulação do vírus do sarampo, nos últimos 30 dias, ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou para local com circulação viral.[§]



[§] Municípios com registro de 2 ou mais casos confirmados por critério laboratorial (sorologia ou RT-PCR), no período de um mês em uma área geográfica definida (região administrativa, vizinhança, área de abrangência de um serviço de saúde, etc.). Nestes municípios, a coleta de 2a. amostra ocorrerá somente em situações especiais, após discussão entre os diferentes níveis.

^{**}Suspeitos com vacina recente: Exantema antes do 5º dia pós vacina: Confirmar o caso por critério laboratorial ou clínico/ clínico-epidemiológico; exantema entre o 5º e 14º dia após a vacina, avaliar quadro clínico (sintomas brandos, de curta duração, sem complicações), sem fonte e sem deslocamentos: Descartar caso por critério laboratorial ou clínico/clínico-epidemiológico – relação temporal com a vacina. ^{**} Os casos suspeitos de sarampo que apresentem o critério clínico epidemiológico e confirmação em laboratório privado devem ser encerrados pelo critério laboratorial.

[§] WHO Guidelines for Epidemic Preparedness and Response to Measles Outbreaks, Geneva, Switzerland, May, 1999. WHO, Response to Measles Outbreaks for settings with a measles mortality reduction goal, 2009. Médecins sans frontières. Management of a measles epidemic. 2013 ed. Brasil. SVS/MS. Guia de Vigilância em Saúde, 2019. SVS/MS. Boletim Epidemiológico. 20 Vol 50/ Set 2019.

Documento elaborado pela Equipe Técnica da DDTR/CVE/CCD/SES-SP, outubro 2019, São Paulo, Brasil.

Divisão de Doenças de Transmissão Respiratórias – DDTR do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” - CVE

Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8741